



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 12731/2017

INDICAÇÃO N° , DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em. 29/11/17
M
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA
CALDEIRA ELÉTRICA NO HOSPITAL DE
BASE, SETOR MÉDICO HOSPITALAR SUL
- ASA SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA
DE BRASÍLIA - RA I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de uma caldeira elétrica no Hospital de Base, localizado no Setor Médico Hospitalar Sul - Asa, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo da referente indicação é atender as demandas apresentadas pelos os pacientes do Hospital de Base, sendo a saúde um serviço básico essencial, que merece cuidado no rol das obrigações do Poder Público.

Vale ressaltar que, o atendimento médico prestado pelo Hospital de Base está precário, haja vista, a falta de aquecimento da água para os banhos das crianças e pacientes do hospital.

Pelo exposto, a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Setor Protocolo Legislativo
Nº 12731/2017
Folha Nº 01/01

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/11/2017 09:58
SOLICITADA

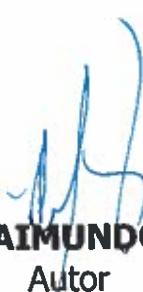


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em linhas gerais, o atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Ademais, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da Indicação para a implantação de uma caldeira elétrica no Hospital de Base.

Sala de Sessões, em de de 2017.


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 102731 20017
Folha Nº 01V 010.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 4 de dezembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Início Nº 10731 6/2017
Folha Nº 02 010.